



DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE DE URUSSANGA

Praça Da Bandeira, Nº 12, Centro · Urussanga/SC · CEP 88840000

Contato: dma@urussanga.sc.gov.br · 4834651188

Licença Ambiental por Compromisso

5884/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/122874/63496>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77582, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

EVILASIO KNISS BAGGIO - 75812347972

Endereço: , nº 00 - ,

CEP: 88750000

Município: BRAÇO DO NORTE/SC

Empreendimento

EVILÁZIO KNISS BAGGIO - 75812347972

Endereço: ESTRADA GERAL RIO MOLHA, nº 00, RIO MOLHA

CEP: 88840000

Município: URUSSANGA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 663499.22, Y 6852000.6

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: ____ 41.994 ____

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: ____ 900 ____

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
---------------	-------------------	-------------------	-------------	---------

POCILGA 01	663498.15	6852065.10	30	12
POCILGA 02	663461.91	6852028.44	127	11,5
POCILGA 03	663501.88	6852021.10	100	10,5
POCILGA 04	663517.99	6852005.10	90	14.5
POCILGA 05	663482.71	6851974.91	115	12

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA							
01	663433.11	6851998.68	(29X24)	(17X12)	2,5	817,4	68
ESTERQUEIRA					2,5		34
02	663426.31	6852038.52	(18X13)	(15X10)		411,2	
ESTERQUEIRA							
03	663420.95	6852053.01	(18X13)	(15X10)	2,5	411,2	34
ESTERQUEIRA							
04	663411.45	6852065.74	(19X14)	(12X7)	2,5	311,4	27

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA	663550.35	6852088.72	9	3	1,5	40,5	03

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento:17,37M3

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout:2022/005.562-2

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

() Riacho (m³/dia): 17,37

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia):10,26

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	664056.82	6852284.10	41.271	49,66
Talhão 2	662862.36	6851832.47	37.105	11,40

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel: possui 02 riachos, com área de APP de 0,255111 hectares

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,255111

6.4. Número do recibo do CAR:SC42190020C4ECF0F28A749AE889D9D8E974B10BD

() Reserva Legal (em hectare):

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e

operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Condicionante Ambiental:

Por ocasião da renovação da licença ambiental, o empreendedor deverá apresentar:

- a) **Dispensa de Outorga emitida pelo órgão competente**, nos casos em que houver lançamento de efluente tratado em curso hídrico;
- b) **Declaração de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga**, emitida pelo órgão competente, conforme aplicável.

Ressalta-se que **o simples cadastro junto ao Sistema de Outorga de Água de Santa Catarina – SIOUT não será considerado documento hábil para atendimento desta condicionante**, sendo obrigatória a apresentação da respectiva declaração ou ato administrativo emitido pelo órgão gestor de recursos hídricos.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

URUSSANGA, 12 de junho de 2026